



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

**SOLUÇÃO INTEGRADA PARA ASSINATURA, CARIMBO DE TEMPO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR A SOLUÇÃO DE ASSINATURA E VALIDAÇÃO POR MEIO DE APPLETS JAVA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A LACUNA SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **LACUNA SOFTWARE LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Brasília/DF, Q CLN 110, bloco A, sala 203, n.º s/n, bairro: Asa Norte, CEP 70.753-510, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53202130090 e com inscrição distrital n.º 2066618 e inscrita no CNPJ n.º 20.658.903/0001-71, neste ato representada por seus sócios, Sr. **ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, e Sr. **BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, tendo em vista o que consta **Procedimento de Inexigibilidade n.º 10/2022**, Ordem de serviço n.º 06/2022 – DITEC, Portaria n.º 231/2022, devidamente homologada em 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 14/12/2022, tudo em conformidade com a Lei n.º 13.303, de 30.06.2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - da **PRODAM**, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, doravante simplesmente denominado **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTAMENTO

- 2.1 Por acordo entre as PARTES, ficou consignado que **não será aplicado** o percentual de reajuste ao preço do contrato atualizado, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 3.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de **12 (doze) meses**, contados do período de **13/01/2024 a 12/01/2025** tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

## CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O Valor Global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).
- 4.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme o disciplinado na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 003/2023, firmado em 13/01/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.919 na data de 02/02/2023, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma para que produzam um só efeito legal..

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

**Pelo CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

  
Assinado digitalmente por:  
ALEXANDRE ROSSI SWIKLO  
CPF: \*\*\*.359.001-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Em nome de LACUNA SOFTWARE LTDA  
CNPJ: 20.668.903/0001-71  
Data: 20/12/2023 09:20:51 -03:00

**Alexandre Rossi Swiklo**  
Representante Legal



Assinado digitalmente por:  
BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.469.451-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 20/12/2023 15:17:50 -03:00

**Bruno Cesar Dias Ribeiro**  
Representante Legal

## REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

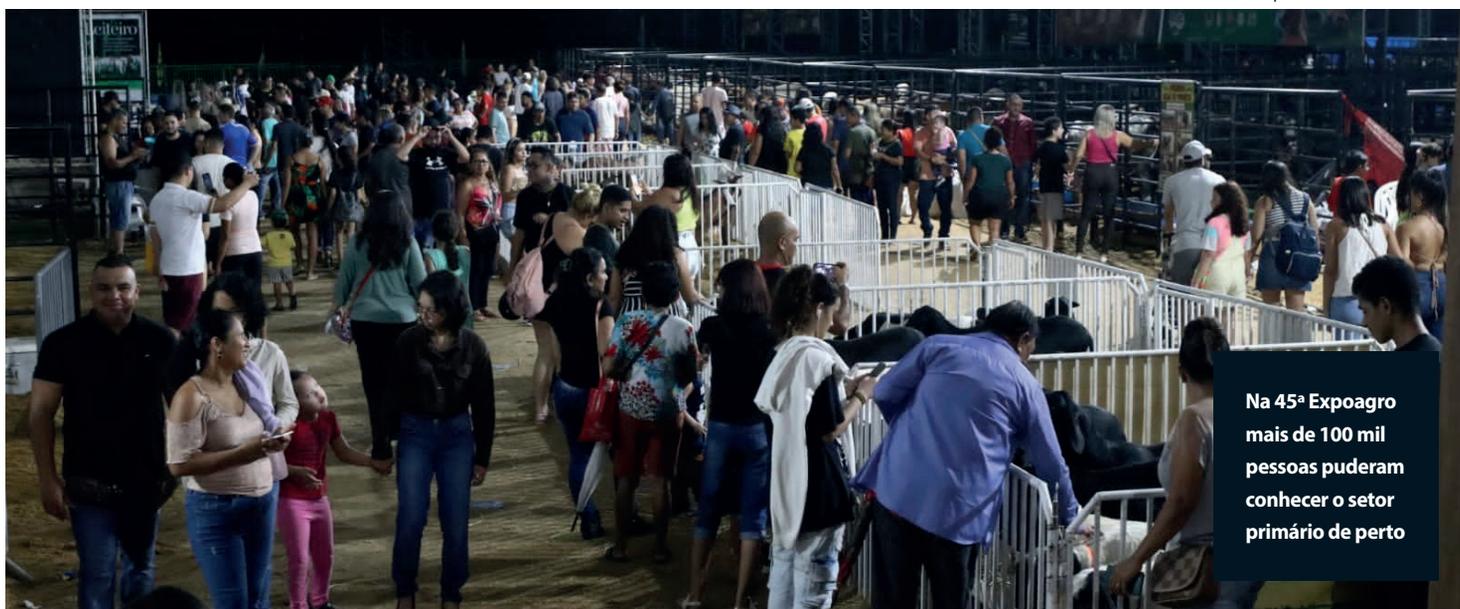
Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

# PRODAM



## Em seis dias de evento, a 45ª Expoagro movimentou mais de R\$ 194 milhões em recursos no agronegócio amazonense

Isaac Maia/Sepror e Mafran Vieira/Idam



Na 45ª Expoagro mais de 100 mil pessoas puderam conhecer o setor primário de perto

### O evento contou com 527 expositores e recebeu mais de 180 mil visitantes

Com a proposta de fomentar a economia local, a 45ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro) movimentou mais de R\$ 194 milhões no agronegócio do estado, entre as atividades da praça de alimentação, venda de animais, operações de crédito rural e entretenimento. O evento contou com 527 expositores e recebeu mais de 180 mil visitantes. Em 2022, foram movimentados R\$ 147 milhões em negócios.

A Expoagro ofertou crédito rural aos produtores rurais afetados pela estiagem. Na operacionalização de crédito rural pelas instituições financeiras mais de R\$ 30 milhões em recursos para contratação de operações de crédito foram realizadas. A Feira da ADS e demais atividades da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Amazonas, movimentaram mais de R\$ 400 mil reais, com a comercialização de produtos regionais.

Realizado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), a 45ª Expoagro reuniu 527 expositores institucionais e comerciais, durante seis

dias de evento, recebendo mais de 100 mil pessoas, que puderam conhecer o setor primário de perto.

“A Expoagro 2023 aconteceu em sua nova casa, marcando uma nova história para o setor rural amazonense. Quero registrar todo o comprometimento dos colegas durante todos esses dias. Seguimos a determinação do governador Wilson Lima, para realizarmos um grande evento e contribuir com o agronegócio local”, comentou o titular da Sepror, Daniel Borges.

A programação ocorreu no novo Parque Multitudo de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins, situado no Km 2, na rodovia que liga Manaus a Boa Vista, local definitivo para sediar as próximas edições, e que também vai ser utilizado para palestras, reuniões, cursos, e outras atividades voltadas à produção rural.

“Achei muito bacana a Expoagro, a segurança está aqui presente, a distribuição também do ambiente. Um espaço bem bacana”, destacou, Andreo Almeida, visitante.

Capacitações- A Expoagro ofertou também mais de 60 palestras. Ao todo, cerca de 1,7 mil produtores rurais, técnicos, estudantes e público em geral foram capacitados, com o apoio de diversas instituições que difundiu conhecimento, debates e novas tecnologias relacionadas ao meio rural.

Os cursos foram coordenados pelo Departamento Pedagógico da Sepror, em conjunto com Federação dos Sindicatos e Organizações das Cooperativas (Fecoop), e a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

### A Expoagro

A Expoagro é o maior evento do agronegócio sustentável no Amazonas. O evento oferece oportunidades de negócios, de contatos e de conhecer novas tecnologias disponíveis no mercado. Participam da feira pequenos, médios e grandes produtores rurais e a população em geral.

Nesta 45ª edição, a Expoagro também contou com praça de alimentação; exposições de animais e maquinários agrícolas; cursos de capacitação, palestras e workshops; rodeio, prova dos três tambores; hipismo, parque de diversões; acesso ao crédito rural; rodada de negócios; concurso leiteiro, torneio de queijo e doce de leite; vaquejada e entre outras atividades voltadas ao setor primário.

O evento é realizado pelo Governo do Amazonas, por meio da Sepror em conjunto com suas unidades: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal (Idam); Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS); e Agência de Defesa Agropecuária e Florestal (Adaf).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 120/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.12.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Gabriel. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Liliâne Cordeiro da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 20 de dezembro de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 161872

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 099/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.12.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Sandra Soares Amud Neves, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 10 (dez) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 21 de dezembro de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 161961

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023.**  
 Fundamento: Procedimento de Inexigibilidade n.º 10/2022.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA.  
 Valor global estimado: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)  
 Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de dezembro de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
 Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 161862

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2023.**  
 Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 06/2023.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão de 10 anos para os nobreaks do Datacenter II da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.  
 Valor global estimado: R\$ 121.249,74 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)  
 Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de dezembro de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
 Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 161863

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.**

CÓDIGO UASG: 926187.

**DATA DA SESSÃO: 11 de janeiro de 2024, às 8h30min (horário local).**  
**OBJETO:** Fornecimento de tubos de aço carbono sem revestimento, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

**LOCAL:** Via sistema do compras governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).  
 O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas-am.com.br](mailto:cpl@cigas-am.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 20 de dezembro de 2023.

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**  
 Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 161700

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2023,** celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ELLAS SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO LTDA, (CNPJ n. 40.047.930/0001-15).

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 008/2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de engenharia visando a reforma e construção de Centro de Apoio ao Turista nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.003122/2023-40.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) e encerrará em 24 de abril de 2024 (quarta-feira).

**VALOR:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 19 de dezembro de 2023.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 161945

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 041/2022,** celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa RM FROZ LOCAÇÕES LTDA, (CNPJ n. 19.778.123/0001-86).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa de RM FROZ LOCAÇÕES EIRELI - EPP para RM FROZ LOCAÇÕES LTDA, e a alteração do valor pago pela prestação dos serviços previstos no Contrato de nº 041/2022, reduzindo em 46,33% (quarenta e seis vírgula trinta e três por cento) o valor do atual., conforme PA nº 01.04.016508.002950/2023-61.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

**VALOR:** R\$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).

Manaus, 19 de dezembro de 2023.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 161947